



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | |
|---|--|
| Processo nº <u>1489/2022</u> | Entrada: 13.07.2022 Hora: 13h14min |
| Natureza: MOÇÃO Nº 17/2022 | Ordem do dia: <u>18/07/2022</u> |
| Autores: Rodrigo Bastolla Noronha e signatários <u>+ JOSIAS PINHEIRO</u> | Despacho: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE <input type="checkbox"/> |
| Bancada: Progressistas <u>+ PDT</u> | |
| Assunto: Moção de Aplauso | Presidente |

(TODAS AS BANCADAS)

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Signatário Vereador Rodrigo Bastolla Noronha, Bancada dos Progressistas, requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, a MOÇÃO de APLAUSO aos Soldados Everton Mauricio Cinatski Telier e Celso Vinícius Freitas, da ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas) do 29º Batalhão de Polícia Militar de Ijuí, que, no dia 13 de julho atuaram em uma ocorrência na esquina da Avenida Emílio Glitz com a Avenida São Luís. Na ocasião, o ciclista Daniel Santos da Silva foi atropelado e teve ferimentos graves. As ações dos Soldados foram vitais para a preservação da vida do ciclista que fizeram atendimento pré-hospitalar com uso de torniquete tático até a chegada do SAMU Salvar.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Bastolla, Pinheiro, and others.]